



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 147, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

**“Designa responsáveis pela movimentação de recursos federais transferidos ao Município, conforme Lei Municipal n.º 739, de 02 de Julho de 1.997.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o Sr. **SERGIO YASUSHI MIYASHIRO** – Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade R.G. nº 63.094.009, C.P.F. nº 046.742.988-06, e a Sra. **MARIA IZABEL NUNES** – Tesoureira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.843.090, C.P.F. nº 251.447.768-92, e **ROSEMEIRE DA SILVA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.372.336-4 SSP/SP, C.P.F. nº 031.095.438-00, para atuarem junto ao Banco do Brasil, como responsáveis pela movimentação financeira dos recursos transferidos por órgãos e entidades da administração pública federal ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Revoga-se em especial a Portaria nº 069, de 01 de Março de 2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Maio de 2015.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal